PORTARIA Nº 102/2013 DE 07 DE NOVEMBRO DE 2013.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RICARDO LUIS MALDANER, Prefeito Municipal de Modelo, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, em especial de conformidade com o art. 42 da Lei Orgânica Municipal, e demais normas legais:

RESOLVE:

Art. 1º. Em decorrência do recebimento de notificação recebida do Ministério Público do Estado de Santa Catarina, para instauração de processo administrativo em face do dentista Albio Schild Filho e da auxiliar Lourdes Dornhauser Centa, funcionários públicos municipais, responsáveis pela *"Distribuição às crianças que frequentam estabelecimento escolar no município de Modelo, de material de higienização dentária com prazo vencido, prejudicial à saúde e inadequado ao consumo.",* **fica determinada a abertura de Processo Administrativo** para apurar a responsabilidade ou não dos servidores públicos municipais, Sr. **ALBIO SCHILD FILHO**, matrícula nº 154-6, ocupante do cargo efetivo de Odontólogo, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, e da Sra. **LOURDES DORNHAUSER CENTA**, matrícula nº 1572-5, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais Internos, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, pelos fatos acima descritos pelo Ministério Público.

Art. 2° A Comissão que conduzirá o processo administrativo disciplinar é a designada pelo decreto municipal n° 231/2013.

Art. 3° Providencie a Comissão a instrução processual necessária, produzindo provas documentais, testemunhais e/ou periciais, buscando e requisitando os demais elementos que julgar convenientes a completa apuração dos fatos descritos, respeitando-se os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Modelo aos 07 de novembro de 2013.

RICARDO LUIS MALDANER
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada na data supra:

GILDO BATTISTI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINSTRAÇÃO